



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.2.1 – 578/17

Praia Grande, 07 de Junho de 2017

Ao Excelentíssimo Senhor

EDNALDO DOS SANTOS PASSOS (RECO)

DD. Presidente da Câmara

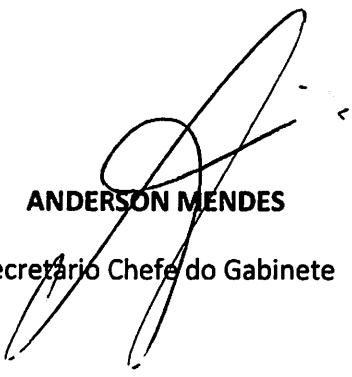
Municipal de Praia Grande

AFS.

Em resposta à **INDICAÇÃO Nº 204/17**, de vossa autoria, a Secretaria de Serviços Urbanos (Sesurb) informou que os serviços foram devidamente executados.

Na certeza de estarmos contribuindo para elucidar o assunto, colocamo-nos à disposição para futuros esclarecimentos, aproveitando o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima.

Atenciosamente,


ANDERSON MENDES

Secretário Chefe do Gabinete